



RESOLUÇÃO Nº 02/2026, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026
EXONERA LAYANNE CARNEIRO PAIVA OLIVEIRA DO EMPREGO DE CONTADOR DO
CONCIT.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO NACIONAL DE CIDADES INTELIGENTES – CONCIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto do CONCIT, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, de ofício, a senhora **LAYANNE CARNEIRO PAIVA OLIVEIRA**, CPF nº 062.863.451-08, do emprego de Contador do Consórcio Nacional de Cidades Inteligentes – CONCIT, para o qual foi nomeada pela Resolução nº 004/2025, de 17 de outubro de 2025, ficando encerrada a nomeação por ela efetuada.

Parágrafo único. A exoneração não afasta os deveres de prestação de contas e de entrega de bens, documentos, arquivos e informações sob sua responsabilidade, que deverão ser transferidos ao responsável indicado pelo CONCIT no prazo de 5 (cinco) dias, contado da produção de efeitos deste ato.

Art. 2º – Cessa a designação de Layanne Carneiro Paiva Oliveira como membro titular do Órgão Especial Revisor do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, efetuada pelo art. 3º da Resolução nº 005/2025, de 17 de outubro de 2025, mantidas as demais designações constantes daquela Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2026.

Nova Porteirinha/MG, 5 de outubro de 2026.

ELBE FIGUEIREDO
BRANDAO:54362
113649

Assinado de forma digital
por ELBE FIGUEIREDO
BRANDAO:54362113649
Dados: 2026.10.06
12:16:03 -03'00'

Elbe Figueiredo Brandão

Presidente do Consórcio Nacional de Cidades Inteligentes – CONCIT